



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/06/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 864, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 560/2021, o qual Institui **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o inciso I do art. 1º e o art. 3º do Decreto Municipal nº 560, de 19 de março de 2021, o qual institui a **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi, para substituir membros representantes da Secretaria Municipal de Administração, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR – Secretário Municipal de Administração - Titular
- PAULO CESAR LEMOS DA SILVA – Diretor de Recursos Humanos – Suplente - Suplente
- BETANIA NUNES FONSECA MACIEL – Diretora Administrativa - Titular
- PATRÍCIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA – Assessora Técnica Superior - Suplente
- SILVIA RENATA BEZERRA GOMES – Assessora Técnica Superior - Titular
- FABIO FERREIRA DE ANDRADE – Assessor Técnico Superior - Suplente



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Diretor de Recursos Humanos, o Sr. PAULO CESAR LEMOS DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO